

## Lei de Transparência do Povo

**Categoria:** Transparência e Anticorrupção  
**Criado por:** Gabriel Teixeira  
**Data de criação:** 26/10/2026  
**Meta de assinaturas:** 2.000.000

### IDENTIFICADOR ÚNICO DA PETIÇÃO

UUID: 09f40cd8-3d88-4496-8bac-30704c96efcf

*Este código identifica unicamente esta petição e deve ser preservado na assinatura digital.*

## Descrição da Causa

### LEI DE TRANSPARÊNCIA DO POVO

Por uma política transparente, ética e responsável com o dinheiro público.

Qual é o objetivo desta lei?

A Lei de Transparência do Povo tem como objetivo garantir que a população saiba como o dinheiro público é utilizado, quais benefícios são concedidos aos políticos e quais critérios devem ser cumpridos para exercer cargos públicos.

O dinheiro público vem, direta ou indiretamente, da contribuição da sociedade. Por isso, a população tem o direito de fiscalizar sua utilização e exigir responsabilidade de seus representantes.

Esta lei busca estabelecer uma relação de confiança entre o povo e os políticos eleitos, garantindo que o exercício de um cargo público seja acompanhado de transparência, responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo.

Art. 1º — Transparência dos gastos públicos

I — Transparência dos cartões corporativos

Todos os gastos realizados por meio de cartões corporativos vinculados ao poder público deverão ser divulgados de forma clara e acessível à população, acompanhados das respectivas notas fiscais ou de outros documentos comprobatórios.

O objetivo é permitir que qualquer cidadão saiba quanto foi gasto, com o que o dinheiro foi utilizado e qual foi a justificativa para aquela despesa.

Não será permitido impor sigilo sobre gastos públicos apenas para proteger a imagem ou os interesses pessoais de um político. Eventuais restrições de acesso deverão observar as exceções previstas na Constituição e nas leis aplicáveis.

Em palavras simples: se um político utiliza dinheiro público, a população deve poder verificar como esse dinheiro foi gasto.

## II — Benefícios e vantagens de cargos públicos

Os benefícios financeiros ou materiais concedidos a ocupantes de cargos políticos deverão ter regras claras, limites definidos e justificativa relacionada às necessidades reais do exercício da função.

Quando houver benefícios destinados a despesas pessoais ou vantagens remuneratórias, deverão ser estabelecidos critérios transparentes para evitar privilégios indevidos. Benefícios destinados a despesas institucionais deverão ter suas regras de custeio e prestação de contas definidas em lei.

A concessão desses benefícios deverá respeitar os limites legais e orçamentários, sem pagamentos retroativos relativos a períodos anteriores à criação do benefício, salvo quando houver fundamento jurídico que determine o contrário.

Em palavras simples: políticos não devem receber privilégios sem justificativa. Todo benefício precisa ter regras, limites e uma finalidade clara, evitando vantagens indevidas custeadas pela população.

## Art. 2º — Ética e responsabilidade no exercício dos cargos públicos

### I — Responsabilidade jurídica e exercício de cargos públicos

Os candidatos e ocupantes de cargos públicos deverão cumprir os requisitos de elegibilidade e as demais exigências previstas na legislação.

A existência de uma investigação ou de um processo judicial em andamento não deverá ser tratada automaticamente como prova de culpa. As situações deverão ser analisadas conforme a legislação aplicável, respeitando o direito de defesa, a presunção de inocência e as decisões da Justiça.

A proposta prevê a discussão de regras mais rigorosas para impedir que pessoas com determinadas pendências judiciais assumam cargos públicos, incluindo a possibilidade de um período de inelegibilidade de oito anos. A aplicação dessa medida deverá ser definida de acordo com critérios legais objetivos e com as garantias constitucionais.

Em palavras simples: quem pretende representar a população precisa cumprir as regras da Justiça. Ao mesmo tempo, uma pessoa não pode ser considerada culpada apenas por estar

sendo investigada ou processada.

## II — Responsabilização de políticos condenados por crimes relacionados ao cargo público

Políticos condenados por crimes praticados no exercício de suas funções, especialmente aqueles relacionados ao desvio de recursos públicos, à corrupção ou ao abuso de poder, deverão estar sujeitos às consequências previstas em lei.

A proposta busca impedir que pessoas condenadas por esses crimes voltem a ocupar cargos públicos sem que sejam observadas as restrições legais aplicáveis, considerando a natureza do crime, a decisão judicial e as condições de elegibilidade.

Em palavras simples: quem utiliza um cargo público para cometer crimes deve responder por seus atos e ficar sujeito às restrições previstas na legislação, inclusive quanto à possibilidade de voltar à vida política.

Qual é o princípio fundamental desta lei?

O dinheiro público pertence à coletividade e deve ser administrado com responsabilidade. Quem recebe a confiança da população para exercer um cargo público assume o dever de prestar contas de seus atos.

A transparência não deve ser um favor concedido pelos políticos, mas uma obrigação perante a sociedade.

O povo tem o direito de saber. O poder público tem o dever de explicar. E todo representante deve responder por seus atos.

*[ Espaço reservado para assinatura digital ]*

### Como assinar este documento?

Acesse nosso guia completo: <https://peticaobrasil.com.br/ajuda/como-assinar/>

**ATENÇÃO:** Após assinar no Gov.br, você DEVE retornar à plataforma Petição Brasil e fazer o upload do PDF assinado para que sua assinatura seja validada e contabilizada.

## Petição Brasil

Petição Pública - Assinatura Digital Gov.br  
Gerado em: 26/10/2026 às 07:54